

DECRETO Nº 141/2020.
DE 2020

GAB.PREF. 18 DE DEZEMBRO

DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DA
FEIRA LIVRE DO DIA 25 DE
DEZEMBRO DE 2020 e 01 DE
JANEIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTANA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em especial, nas que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município, Constituição do Estado do Piauí e nos termos da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o dia 25 de Dezembro de 2020, *sexta feira*, pelo calendário nacional é feriado de “*Natal*”, feriado nacional; Da mesma forma que o dia 01 de janeiro de 2021, *sexta feira*, corresponde ao feriado Nacional;

CONSIDERANDO, o interesse dos feirantes em antecipar as feiras livres, tanto no sentido de proporcionar oportunidade a comunidade de antecipar suas compras e negociações, bem como as famílias gozarem das festividades e eventos que por ventura existirem nos dias de feriado;

CONSIDERANDO a necessidade de prévia divulgação da antecipação junto a comunidade.

DECRETA:

Art. 1º - Fica antecipada as feiras-livres do dia 25 de Dezembro de 2020 (*sexta feira*) e 01 de Janeiro de 2021 (*sexta feira*) para os dias 24 de Dezembro de 2020 (*quinta feira*) e 31 de Dezembro de 2020 (*quinta feira*).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE



Gilberto José de Melo
Prefeito Municipal